

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Aquisição de motor do caminhão IVECO TECTOR 260E30ID, ano/modelo 2018/2019, Freta nº 356.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).  
**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.  
**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)  
**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 22/05/2025 - 09h:00min.  
**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)  
**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&a=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 08 de maio de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para suprir as demandas desta municipalidade.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 279.685,16 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).  
**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.  
**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)  
**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 22/05/2025 - 14h:00min.  
**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)  
**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&a=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 08 de maio de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços objetivando a prestação de serviços de arbitragem para campeonatos municipais, nas modalidades de futebol sete, futsal e bocha.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 291.400,00 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos reais).  
**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.  
**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)  
**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 26/05/2025 - 9h:00min.  
**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)  
**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&a=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 08 de maio de 2025.

**MAIARA FERNANDA DA SILVA**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 42/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR E A EMPRESA MGP SOLUÇÕES LTDA.**

Aos dias 08 (oito) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15 e a Empresa MGP SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.587.363/0001-06, com sede na Rua Veríssimo João Carvalho, nº 57, Vila Cecília, CEP 08.742-220, Mogi das Cruzes, SP, neste ato representada pelo Sr. VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 54.748.718-6SSP/SP, inscrito no CPF nº. 003.965.689-63, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina, s/nº, KM 09, CEP 08.832.000, Mogi das Cruzes, SP, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissionais facilitadores/oficinas para realização dos trabalhos profissionais e oficinas nos serviços de proteção social básica: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO:** O presente termo tem por objetivo conceder o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses (em %), sendo aplicado o percentual de 5,48%, conforme consulta em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:**

DESCRIÇÃO	Valor Atual	Índice de reajuste (%)	Valor reajustado	Valor após reajuste	Saldo Atual	Valor Total do reajuste
OFICINA DE INFORMÁTICA	1.749,00	5,48%	1.844,84	95,84	20.988,00	1.150,08
<b>TOTAL</b>						<b>1.150,08</b>

Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 1.150,08 (um mil, cento e cinquenta reais e oito centavos), passando o valor do contrato de R\$ 41.976,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais), para R\$ 43.126,08 (quarenta e três mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 06 de maio de 2025.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 BOVINOS33348170915  
 915

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**CLÁUSULA QUARTA:** O aditivo tem como base e fundamento o art. 55, IV, 57, II, § 2º da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**MGP SOLUÇÕES LTDA**  
 Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 63/2024-PMRBI Pregão Eletrônico nº 81/2023-PMRBI Segundo Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
 Contratada: MGP SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.587.363/0001-06, com sede na Rua Veríssimo João Carvalho, nº 57, Vila Cecília, CEP 08.742-220, Mogi das Cruzes, SP, neste ato representada pelo Sr. VAGNER ANDRÉ MARZAGÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 54.748.718-6SSP/SP, inscrito no CPF nº. 003.965.689-63, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina, s/nº, KM 09, CEP 08.832.000, Mogi das Cruzes, SP.  
 Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 1.150,08 (um mil, cento e cinquenta reais e oito centavos), passando o valor do contrato de R\$ 41.976,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais), para R\$ 43.126,08 (quarenta e três mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos).  
 Data de Assinatura: 08/05/2025.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 08 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 PMRBI**

**Objeto:** Formação de registro de preços objetivando a aquisição de nitrogênio líquido para atender a demanda dos inseminadores do município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, com sede na Rua Pio XII, 1847, CEP 85.801-210, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 09.492.811/0001-21, representada pelo Sr. SANDRO HENRIQUE BORELLA, portador da Carteira de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, com o(s) preço(s) do(s) item(itens) abaixo relacionado(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	NITROGÊNIO LÍQUIDO Gas liquefeito altamente refrigerado, incolor, inodoro e com temperatura -196°. Utilizado para abastecimento de botijões criogênicos a partir de caminhões tanques licenciados.	Própria / Fabricante: White Martins	LT	20.000,00	4,99	99.800,00
<b>TOTAL</b>							<b>99.800,00</b>

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	20.660.0010.2058	5560	000	3.3.90.32.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 07 de maio de 2025 até 06 de maio de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.  
 Rio Bonito do Iguaçu - PR, 07 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 30/2025, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR E A PESSOA FÍSICA THAIS CRISTINA DE LIMA ALBONICO, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491/SSP/PR, e THAIS CRISTINA DE LIMA ALBONICO, pessoa física, brasileira(o), maior, inscrita no CPF sob o nº 118.138.699-36, portadora da cédula de identidade civil RG nº 14.352.976-2, com sede na Rua Leônidas Krugner, nº 208, Vitor Alegre, CEP: 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, tendo em vista o que consta no Chamamento Público nº 03/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE o presente contrato, decorrente de Chamamento Público nº 03/2024 e a Inexigibilidade nº 041/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:** Fica rescindido, a partir da presente data, o Contrato nº 30/2025, cujo objeto é a contratação na forma de credenciamento de pessoa física para prestação de serviço de monitor para atender a demanda da secretaria de educação, Programa Educação em Tempo Integral, para o ano letivo de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS:** Esta rescisão ocorre, em razão dos efeitos decorrentes da inobservância legal contida no art. 90 §2º da Lei nº 14133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente TERMO DE RESCISÃO, será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E por assim as partes decidirem de forma consensual, lavra-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 06 de maio de 2025.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 BOVINOS33348170915  
 915

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 110/2025**  
**DATA: 06/05/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE,**

**CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,** de acordo com o seguinte percentual sobre o vencimento básico do Servidor infra relacionado, a partir desta data, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

JANERLUSIO DA ROCHA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Motorista, correspondente a 30% (trinta por cento), do vencimento básico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 6 de maio de 2025.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 111/2025**  
**DATA: 07/05/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** à servidora Sra. JUCELIA DE FATIMA XAVIER, servidora pública ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, ficando a licença concedida pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 16/04/2025 a 15/05/2025, conforme Atestado Médico apresentado pela referida servidora juntamente com o Laudo de Perícia Médica, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 7 de maio de 2025.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2025**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025 feito pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 07/2025, definindo pela contratação da empresa LF GRANDO CONSULTORIA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.343.359/0001-55, para contratação de instituição/empresa especializada em treinamento e capacitação para ministração do curso presencial, sendo 04 inscrições para o curso "A EFICIÊNCIA NAS PROPOSIÇÕES NO LEGISLATIVO (TEORIA X PRÁTICA) - A GOVERNANÇA DIGITAL NOS MUNICÍPIOS - AGENTES PÚBLICOS: PRINCÍPIOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO - E O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA VEREADORES", a ser realizado nos dias 13 à 16 de maio de 2025, na cidade de Dionísio Cerqueira-SC, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da agente de contratação e equipe de apoio, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o atendimento de todas as condições previstas em lei.

Acolhendo o resultado, que seja comunicado ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de maio de 2025.

**EDSON ROBERTO SILVA**  
 Presidente

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº. 002/2021**

**DATA:** 01 de maio de 2025.

**PARTICIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Termo fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, tem como prazo de execução de 01 de maio de 2025 até o dia 30 de junho de 2025.

**VALOR:** O valor total do convênio passa a ser R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a vigência será até 31 de julho de 2025.

**FORO:** Laranjeiras do Sul - Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu, 01 maio de 2025.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 BOVINOS33348170915  
 915

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal